



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 199/2021.**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre atualização das medidas restritivas para minimizar a proliferação, entre a população, do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as informações presentes no Painel Epidemiológico Nº 585 da Secretaria Estadual de Saúde, atualizado em 14/10/2021;

**CONSIDERANDO** que o Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondonópolis, na data de 13/10/2021, informa que a taxa de ocupação dos leitos públicos encontra-se abaixo de 30% dos leitos disponíveis;

**CONSIDERANDO** que no Painel Epidemiológico divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde o município de Pedra Preta encontra-se classificado como de risco baixo à transmissão da covid-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As medidas previstas no Decreto nº 189/2021 terão vigência até **05/11/2021**, podendo haver a prorrogação ou alteração das mesmas, caso haja alteração na classificação de risco ou alteração nas medidas impostas pelo Estado.

**Art. 2º** O parágrafo segundo do Art. 2º do Decreto 189/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§1º. As igrejas, templos e congêneres, poderão funcionar sem restrição de horário, observado o limite de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade máxima do local, assim como dispensação obrigatória de álcool 70% e aferição da temperatura corporal.”**



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.**

  
**NELSON ANTONIO ORLATO**  
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial.